



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES



Exm^o Senhor Presidente
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer a segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração seja coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim que compete ao Poder Municipal à tomada de providências no sentido de que às necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação da seguinte matéria:

Indicação Nº 2.128 /2022

INDICO, na forma regimental, após manifestação do soberano plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto aos órgãos competentes a execução do serviço de terraplanagem, asfalto, saneamento básico e meio fio, localizado na Pass. São Pedro, Bairro Nova Marituba, próximo da Tv. São Pedro.

- Terraplanagem
- Asfalto
- Saneamento básico
- Meio fio

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa" em 24 de agosto de 2022.

~~Câmara Municipal de Marituba
Estado do Pará
Poder Legislativo
Vereador Rodvaldo Chaves
VER: Pastor Rodvaldo Chaves~~

AV. JOÃO PAULO II S/N - Bairro D. Aristide Marituba - Pará

Fone: (91) 3256-5667/3256-0679/3256-8318 CEP: 67200-000